



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT
3º TERMO ADITIVO CONTRATO 005/2022/JUCEMAT
PROCESSO JUCEMAT-PRO-2025/00273
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021/SEPLAG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021/SEPLAG

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ARQUIVOS DESLIZANTES MECÂNICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E A SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3949, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78049-090, inscrita no CNPJ 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Vice-Presidente **JULIO FREDERICO MULLER NETO**, portador do [REDACTED] e de outro lado a empresa de outro lado à Empresa SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, doravante denominada simplesmente Contratada, localizada à rua comandante costa, nº1729, centro sul, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o nº03.072.631/0001-04, neste ato representado por **João Rosa dos Santos Junior**, [REDACTED]

considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº **JUCEMAT-PRO-2025/00273**, resolvem celebrar o 3º Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

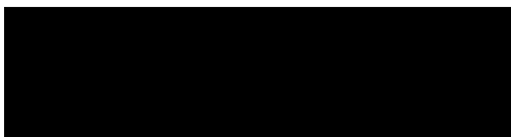
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência sendo de 03/05/2025 até 02/05/2026.

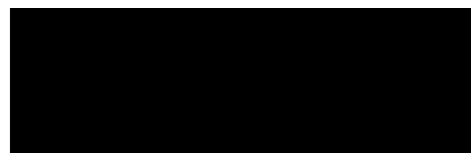
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterado pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Local e data registrada digitalmente.



JULIO FREDERICO MULLER NETO
Vice -Presidente
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



JOÃO ROSA DOS SANTOS JUNIOR
Representante legal da empresa
Supridatas Comércio de Móveis LTDA

Testemunhas:

Assinatura: Nome completo:	Assinatura: Nome completo:
-------------------------------	-------------------------------

PORTARIA Nº 841/2025

Cáceres-MT, 23 de abril de 2025.

Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso
A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional.

CONSIDERANDO o Ofício nº 1229/2025 -PRAD/SMF, datado de 22.04.2025.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER o Vínculo Contratual do Servidor **KURT LUIZ MATTE**, matrícula nº 48740, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o Cargo de Professor Auxiliar I, pelo período de 01/03/1996 a 28/02/1999.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
 REITORA

Protocolo 1686738

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DEC DO ANO DE 2025

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 10h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Sexta Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presentes em sala, registra a presença dos Senhores, Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento e da Senhora Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, à distância registra a presença dos Senhores, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia e Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, abaixo assinados. Como participantes registra à distância a Assessoria de comunicação.

Foi deliberado o seguinte item de Pauta:

1. AGER-PRO-2025/00783 - Novo Caminho SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 001/2024/00/00 - SINFR - MIT 8 - LOTE 1 - Básica. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por incluir o item na 5ª Sessão Regulatória que ocorrerá no dia 28 de abril com início às 08h00, como XII item de pauta.

A designação da Sessão Regulatória tem espeque no art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER nº 004/2023, visto a redução do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para tanto, havendo decisão unânime dos Diretores Reguladores concordando com a data designada.

(assinado digitalmente)
 Luis Alberto Nespolo
 Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
 José Ricardo Elias
 Diretor Regulador de Transporte e Rodovia

(assinado digitalmente)
 Wilber Norio Ohara
 Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)
 Jossy Soares
 Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)
 Felipe Tomaz Borges
 Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)
 Aléa Almeida de Oliveira
 Chefe de Gabinete

Protocolo 1686612

CONVOCAÇÃO PARA A 5ª SESSÃO REGULATÓRIA DE 2025 DA AGER/MT

A Diretoria Executiva Colegiada da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso (AGER/MT), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 5º, inciso I, do Regimento Interno da AGER/MT (Decreto Estadual nº 001, de 02 de janeiro de 2023) e o artigo 28, parágrafo 1º, da Resolução Normativa da AGER nº 004/2023, torna pública a inclusão do 11º item à ser deliberado na **5ª Sessão Regulatória do ano de 2025**.

Data e Horário: 28 de abril de 2025, com início às 08h00 (oito horas).

A decisão de inclusão deste item, foi deliberada na 6ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025, realizada em 24 de abril de 2025.

Modalidade: Híbrida (presencial e por videoconferência).

• **Presencial:** Sede da AGER/MT, localizada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT.

• **Videoconferência:** Plataforma Google Meet.

Participação:

• Terão direito à palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória (artigo 29, inciso I, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023) e os legitimados (artigo 32 da mesma resolução).

• Os legitimados legalmente constituídos que desejarem participar por videoconferência deverão solicitar o link de acesso ao Google Meet à Chefia de Gabinete, através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.

• A Sessão Regulatória será transmitida ao vivo pelo canal da AGER no YouTube, com o link disponível no site oficial da agência: <https://www.ager.mt.gov.br/>, em cumprimento ao artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023.

Participação Presencial:

• A participação presencial na sala da sessão estará sujeita a uma qualificação de legitimidade prévia, por ordem de chegada na AGER/MT, com prioridade para os legitimados.

• Caso o número de presentes exceda a capacidade física da sala (8 pessoas), os participantes serão direcionados a uma sala auxiliar, equipada para transmissão em tempo real da sessão.

Abaixo itens a serem pautados para deliberação:

Ordem	Nº Processo	Interessada	Assunto
12º	AGER-PRO-2025/00783	Novo Caminho SPE LTDA.	Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 001/2024/00/00 - SINFR - MIT 8 - LOTE 1 - Básica

Esta convocação visa garantir a transparência e a participação pública nas atividades da AGER/MT.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo
 Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1686613

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2022/ JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 03.072.631/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência sendo de 03/05/2025 até 02/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.007, Fonte 1.501.0000.

DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2025.

PROCESSO SIGADOC Nº: JUCEMAT-PRO-2025/00273

ASSINAM: Pela Contratante, **Manoel Lourenço de Amorim Silva** e pela contratada **João Rosa Dos Santos Junior**.

A íntegra do 3º Termo Aditivo do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1686668